



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Resolução nº240/2019**

**Dá denominação oficial da  
Sala de Reuniões da Câmara  
Municipal de Rio Doce/MG.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 36 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Denomina “SALA JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA” a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Doce/MG.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Rio Doce providenciará a colocação de placa contendo a denominação no local respectivo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Rio Doce aos 19 de dezembro de 2019.**

**Sebastião José Calixto  
Presidente**